Decreto de 14 de Abril de 1.947

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, suspende a subvenção concedida por esta Municipalidade à srta. Alice Bukaski, que vinha prestando serviços letivos na escola do Fm. 25, por ter ela comunicado que não lecionaria mais a partir de 1º do mês corrente.

Prefeitura Municipal de Erechim, 14 de Abril de 1.947.

Prefeito